



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 043, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Converte Férias Prêmio em espécie a Servidora que Menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora Ivete Ferreira Costa, matrícula nº 000004, protocolada sob o nº 202/2023, que requer a conversão em espécie de 02(dois) meses de férias prêmio a que tem direito;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º do art. 50 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Municipal nº 1.967, de 22 de dezembro de 2003, que Regulamenta a concessão de férias prêmio e contém outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico sobre a matéria.

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a conversão em espécie de 02(dois), dos 06(seis) meses de férias-prêmio à Servidora IVETE FERREIRA COSTA, matrícula nº 000004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 24 de outubro de 2023.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente



Poder Legislativo